

PREFEITURA MUNICIPAL



NOVA BASSANO — Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 417/83

Altera uma área Verde projetada no  
Plano Diretor.

FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA, Prefeito  
Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A área Verde prevista no Plano Diretor localizada ao lado Sul do futuro Centro Administrativo, na Rua Silva Jardim, nesta cidade, passará para o Lado Oeste desse, fará parte desta Lei a Ata nº 01/83 do Conselho do Plano Diretor.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Bassano, RS, 09 de setembro de 1983.

Felisberto Antonio Dalla Costa  
Prefeito Municipal.

*Apresentado  
a Nova Bassano  
26/09/83  
F. Dalla Costa  
G. B. P. B. M.*